

CAMPANHA 15% CASHBACK SUSHI EM TUA CASA

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “15% CASHBACK SUSHI EM TUA CASA”: denominação da campanha da marca SIBS e SUSHI EM TUA CASA.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 – 1649 – 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “15% CASHBACK SUSHI EM TUA CASA” estará ativa entre as 00h00 do dia 11 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 11 de setembro de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período da campanha, os utilizadores que fizerem o 1º pedido Sushi Em Tua Casa, e paguem com MB WAY, vão receber 15% do valor gasto em saldo no CHALLENGE.

2.2. Apenas as compras MB WAY realizadas através da operativas número de telemóvel, QR Code e NFC, nas lojas e App Sushi Em Tua Casa ou do site www.sushiemtuacasa.pt, estarão elegíveis.

2.3. Durante período da campanha, a oferta de 15% de cashback só será aplicada à primeira compra elegível realizada por cada utilizador MB WAY. Isto é, apenas será considerada a primeira compra feita nas lojas e App Sushi Em Tua Casa ou do site www.sushiemtuacasa.pt.

2.4. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções MB WAY, de forma a receberem a comunicação sobre esta e outras campanhas idênticas. Não sendo concedido o consentimento para estas comunicações MB WAY, não será possível a comunicação sobre a atribuição do prémio e/ou a verificação da elegibilidade para o efeito, e como tal também não será possível a participação na campanha.

2.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE e deverão manter todos os requisitos de elegibilidade até 11 de setembro de 2023.

2.6. Os utilizadores que estiverem em estado suspenso no CHALLENGE, durante o período da campanha, não estão elegíveis à participação neste passatempo.

3. OFERTA

3.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber o prémio monetário correspondente a 15% do valor total da primeira compra elegível, durante o período da campanha.

3.2. A oferta está limitada a uma compra válida por utilizador. Independentemente do número de compras realizadas, o participante só poderá ganhar 15% do valor da primeira compra que cumpra os requisitos.

3.3. As compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.

3.4. Os vencedores serão informados num prazo máximo de 15 dias úteis após término da campanha.

4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR

4.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher alusivo à campanha. Ao raspar o voucher, o valor será acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

4.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Excluem-se desta campanha todos os administradores, colaboradores, empregados do Grupo SIBS ou ainda colaboradores de Empresas fornecedoras de serviços em regime de outsourcing que estejam a trabalhar diretamente em projetos com a SIBS ou que tenham trabalhado nos últimos 6 meses.

5.3. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.4. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt.